

COMUNICADO Nº 002/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - SEAS

LISTAGEM DE RECURSOS INTERPOSTOS

O Presidente da Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 002/2025 - SEAS, devidamente designado através da Portaria nº 327/2025, publicada no DOE de 03 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições e considerando Cronograma publicado através do Comunicado nº 003/2025, apresenta a listagem dos Recursos interpostos pelas OSC's em face do Resultado Preliminar:

1. Listagem de Recursos:

LOTE	OSC'S RECORRENTES
Lote 01: Núcleo de Atendimento Integrado - NAI (URLBM e CRV) e Centro de Semiliberdade Mártir Francisca	Instituto Vida Videira Liga Esportiva Arte e Cultural Beneficente Instituto de Arte e Cidadania do Ceará
Lote 05: Centro Socioeducativo Dr. José Bezerra de Menezes e Centro de Semiliberdade de Juazeiro do Norte	Fundação Leandro Bezerra de Menezes Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania
Lote 06: Centro de Semiliberdade de Iguatu e Centro de Semiliberdade de Crateús	Instituto Viva Juventude
Lote 07: Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa Mota e Centro Socioeducativo Antônio Bezerra	Instituto de Arte e Cidadania do Ceará
Lote 09: Centro Socioeducativo Passaré	Instituto Vida Videira
Lote 10: Centro Socioeducativo Cardeal Aloísio Lorscheider	Instituto de Arte e Cidadania do Ceará
Lote 11: Centro Socioeducativo Padre Cícero	Associação Vida Para Todos Fundação Leandro Bezerra de Menezes Comunidade Zaíla Lavor
Lote 12: Centro Socioeducativo de Sobral	Sociedade de Apoio à Família Sobralense

2. Os recursos interpostos são de livre acesso aos interessados e poderão ser solicitados, **exclusivamente via e-mail** - chamadapublica002_2025@seas.ce.gov.br, dentro do prazo para interposição de contrarrazões (de 21/01/2025 a 26/01/2025);

2.1. As solicitações devem indicar, de forma clara e precisa, os documentos solicitados, os



quais serão enviados exclusivamente via email;

2.2. Em nenhuma hipótese a solicitação de documentos suspende ou interrompe o prazo para interposição de contrarrazões, sendo de responsabilidade exclusiva da OSC fazer a solicitação em tempo hábil à interposição das contrarrazões;

2.3. As solicitações genéricas não serão atendidas enquanto não houver a indicação clara e precisa do documento solicitado;

2.4. As solicitações serão atendidas no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas), a contar do recebimento do e-mail solicitando os documentos, exceto para os e-mails com solicitações genéricas, as quais só serão atendidas, no mesmo prazo, quando indicados, de forma clara e objetiva, os documentos solicitados.

3. As contrarrazões poderão ser interpostas através do Mapa de Políticas Públicas ou via e-mail para o e-mail chamadapublica002_2025@seas.ce.gov.br.

Fortaleza-CE, data da assinatura digital.

Jean Marçal Lima Cunha

Presidente da Comissão de CHP nº 002/2025

De acordo:

Roberto Bassan Peixoto

Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo